



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Divisão de Atendimento aos Órgãos de Controle

Rua General Jardim 36, 7º andar - Bairro Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-906

Telefone: 3397-2115

São Paulo, 13 de março de 2023.

Ofício nº 308/SMS.G/DAOC/2023

ASSUNTO: Auditoria - Sistema - Rede de comunicação entre os órgãos de Saúde (MPLS, etc)

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 6018.2023/0015092-3.

Trata-se do Ofício SSG 12628/2023 (doc. SEI nº 078733014), enviado pelo Tribunal de Contas do Município de São Paulo à Secretaria Municipal da Saúde, *solicitando manifestação em face da Auditoria de sistema na rede de comunicação entre os órgãos de Saúde.*

Nesse sentido, enviam-se as informações apresentadas pela **Secretaria Executiva de Gestão Administrativa** e pela **Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação** (doc. SEI nº 079708098 e 079521530), **visando atender o solicitado.**

Por fim, a Secretaria Municipal da Saúde coloca-se à disposição, para eventuais questionamentos ou providências adicionais, exclusivamente no endereço eletrônico daoc.cojur.sms@prefeitura.sp.gov.br.

Ao

Tribunal de Contas do Município de São Paulo

Av. Prof. Ascendino Reis, 1130, Vila Clementino, São Paulo-SP. CEP: 04.027-000.

A/C.: Exma Sr.ª Subsecretária-Geral

Roseli de Moraes Chaves

Subsecretaria Geral



Luiz Carlos Zamarco
Secretário(a)

Em 16/03/2023, às 13:40.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **079833568** e o código CRC **BD6628D6**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 6018.2023/0015092-3

SEI nº 079833568



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Divisão de Atendimento aos Órgãos de Controle

Rua General Jardim 36, 7º andar - Bairro Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-906

Telefone: 3397-2115

PROCESSO 6018.2023/0015092-3

Encaminhamento SMS/COJUR/DAOC Nº 079833272

São Paulo, 13 de março de 2023.

Tribunal de Contas do Município de São Paulo

Referência: Ofício SSG 12628/2023

Processo Eletrônico TC/004512/2020

Assunto: Auditoria – Sistema – Rede de comunicação entre os órgãos de Saúde (MPLS, etc).

Ao

Gabinete do Secretário

Sr. Secretário,

Trata-se do Ofício SSG 12628/2023 (doc. SEI nº 078733014), enviado pelo Tribunal de Contas do Município de São Paulo à Secretaria Municipal da Saúde, *solicitando manifestação em face da Auditoria de sistema na rede de comunicação entre os órgãos de Saúde.*

Nesse sentido, enviam-se as informações apresentadas pela **Secretaria Executiva de Gestão Administrativa** e pela **Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação** (doc. SEI nº 079708098 e 079521530), **visando atender o solicitado.**

Portanto, **encaminha-se estes autos,** com a resposta das áreas, **para deliberação, anuência e assinaturas,** conforme o estipulado na Portaria SMS.G no. 121/2018 (art. 2º, §2º) e na Portaria TCM-SG/GAB no. 006/2020 (art. 1º, inc. I e art. 3º).



Gabriela Robert
Assessor(a) Técnico(a) I
Em 13/03/2023, às 16:36.



Heloisa Helena Ferreira da Silva
Coordenador(a) V

Em 14/03/2023, às 21:47.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **079833272** e o código CRC **5A8B18EC**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Secretaria Executiva de Gestão Administrativa

Rua General Jardim, 36, 3º andar - Bairro Vila Buarque - @cidade_unidade@ / - CEP 01223-011

Telefone:

PROCESSO 6018.2023/0015092-3

Encaminhamento SMS/SEGA Nº 079708098

São Paulo, 10 de março de 2023.

Tribunal de Contas do Município de São Paulo

Referência: Ofício SSG 12628/2023

Processo Eletrônico TC/004512/2020

Assunto: Auditoria – Sistema - Rede de comunicação entre os órgãos da Saúde (MPLS, etc).

À

SMS/COJUR/DAOC

Sr.(a) Assessor(a),

Cuida-se do Ofício SSG 12628/2023 (doc. SEI nº. 078733014) e link da documentação/peças (doc. SEI nº 078902158) enviado à Secretaria Municipal de Saúde pelo Tribunal de Contas do Município de São Paulo, no que tange a Auditoria de sistema na rede de comunicação entre os órgãos da Saúde.

Considerando a manifestação do Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação (doc. SEI nº 079521530), vejamos:

"Em relação ao contrato 96/2017 AHM, informamos que uma das ações tomadas para mitigar os problemas foi a migração dos links dos hospitais para a rede PRODAM, com um up grade nos hospitais passando o link de dados de 16mpls para 50Kbps, ação esta que ainda está em finalização.

Quanto a contrato 56/2017/SMS, Além do up grade que está sendo realizado nas diversas unidades, estamos finalizando o Estudo Técnico Preliminar referente ao novo contrato onde irá contemplar as necessidades dos diversos equipamentos de saúde, para substituição dos dois contratos vigentes.

Um projeto iniciado em agosto de 2021 com o processo SEI 6018.2021/0064700-0, e considerando a necessidade e a defasagem de equipamentos Desktops nesta Secretaria, este Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação realizou um levantamento e atualmente a SMS conta com mais de 10.000 microcomputadores para utilização de seus servidores. Desses, cerca de 70% tem mais de 4 anos.

Na publicação "Orientação Técnica 001 - Dos ativos de microinformática no âmbito da

Administração Pública Municipal", editada em 2018 pela Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia do Município de São Paulo - SMIT, há uma referência ao tempo de vida estimado dos equipamentos, conforme o tipo de usuário. No caso da SMS, em que a maior parte dos equipamentos é usada intensamente, o tempo de vida estimado é de três anos para os microcomputadores de mesa (Desktops). E este projeto ainda está em expansão agora com nova adesão a ATA que tramita sob SEI 6018.2023/0001541-4.

Considerando que diversas OSs, contemplam os links de suas unidades, portanto não contemplam no contrato para não haver duplicidade e essa margem foi identificada pela equipe de auditoria como sendo 8,3% de links contratados.

Em relação a aquisição de Switches um novo projeto está sendo viabilizado para atender as unidades em sua totalidade, estamos realizando o Estudo Técnico Preliminar seguindo a NLLC 14.133 artigo 18, para posterior iniciar o processo de aquisição.

Este projeto seguirá o descrito na "Orientação Técnica 005 – Padrões de rede Interna, editada em 2018 pela Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia do Município de São Paulo – SMIT, o tempo de vida estimado é de sete anos para os switches.

Diante dos diversos fatores apontados estamos realizando um levantamento com todas as OSs, para conhecer o cenário atual de TIC de todos os parceiros e a partir do diagnóstico realizado tomar as devidas ações em conjunto com os setores responsáveis.

Estaremos encaminhando o referido processo para SMIT para tomar ciência conforme orientação e tomar as providencias cabíveis caso necessário, conforme orientação deste relatório de Auditoria.

Sendo o que cabia para o momento este Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação se coloca a disposição para o que mais se fizer necessário."

Destarte, retornamos o presente com a ciência desta Secretaria Executiva.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,



Mauricio Serpa
Secretário(a) Adjunto(a)
Em 13/03/2023, às 13:29.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **079708098** e o código CRC **B615EBC3**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação

Rua Santa Isabel, 181, 5º andar - Bairro Vila Buarque (Centro) - São Paulo/SP - CEP 01221-000

Telefone: 3386-4105

PROCESSO 6018.2023/0015092-3

Encaminhamento SMS/CTIC Nº 079521530

São Paulo, 07 de março de 2023.

| | |
|--------------------|---|
| Referência: | Tribunal de Contas do Município de São Paulo Ofício SSG 12628/2023 Processo Eletrônico TC/004512/2020 |
| Assunto: | Auditoria – Sistema - Rede de comunicação entre os órgãos da Saúde (MPLS, etc). |

A

SMS/SEGA

Sr. Responsável,

Em resposta ao que trata o SEI 078902589, encaminhamos o presente para análise após nossas considerações:

"4. CONCLUSÃO

Em decorrência dos procedimentos realizados para verificar a plena utilização da rede de comunicação entre os órgãos da Saúde (links MPLS) referentes aos Contratos nº 056/2017/SMS e nº 096/2017/AHM e da infraestrutura de acesso à rede de comunicação entre os órgãos da Rede Municipal de Saúde, foram observadas as seguintes impropriedades:

4.1. Qualidade dos links fornecidos não atende ao contrato (item 3.1.1). Diante dos testes executados, identificou-se que 38% dos links apresentavam problemas relacionados à qualidade, e é possível afirmar, com 90% de confiança, que dos 821 links MPLS fornecidos pelos contratos acima, entre 172 (21%) e 476 (58%) unidades estão em desconformidade Cód. 042 (Versão 05) 2 com os critérios estabelecidos nos Contratos nº 056/2017/SMS e nº 096/2017/AHM, além das Orientações Técnicas da Smit.

4.2. Desatualização do sistema operacional dos PCs (item 3.1.2). Considerando os exemplos citados, conclui-se que várias unidades da SMS apresentam equipamentos de tecnologia da informação (computadores) em desconformidade com a norma técnica ABNT NBR ISO/IEC 27002:2013, no que tange às boas práticas de segurança da informação.

4.3. Quantidade de links fornecidos não atende ao contrato (item 3.1.3). Diante dos testes executados, identificou-se que no período da realização deste trabalho estavam ativos 821 links, 8,3% a menos do que o previsto nos contratos (considerados de forma englobada após o Decreto nº 59.685/20).

4.4. Organização do cabeamento de rede fora do padrão (item 3.1.4). Considerando os exemplos citados, conclui-se que várias unidades da SMS apresentam cabeamento de rede utilizado nos equipamentos da infraestrutura de comunicação (roteadores e switches) em desconformidade com a norma técnica ABNT NBR ISO/IEC 27002:2013, no que tange às boas práticas de segurança da informação.

6. PROPOSTAS DE ENCAMINHAMENTOS

6.1. Propostas de recomendações

6.1.1. Recomendar à SMS que altere as cláusulas dos Contratos de Gestão com Organizações Sociais da Saúde (OSS) para gestão das Unidades de Saúde conveniadas, a fim de incluir a obrigatoriedade do uso de sistema operacional atualizado em versão com suporte do fornecedor, bem como de hardware compatível para acesso aos sistemas Cód. 042 (Versão 05) 3 disponibilizados por meio da rede da PMSP e conectividade à rede mundial de computadores (internet);

6.1.2. Recomendar à Smit que tome ciência da situação dos links MPLS utilizados pela SMS e pelas demais Secretarias para acesso aos sistemas disponibilizados por meio da rede da PMSP, bem como para conectividade à rede mundial de computadores (internet), a fim de tomar providências para melhorar sua efetividade e, por conseguinte, a oferta dos serviços públicos dependentes de tais recursos.

Segue nossas considerações abaixo:

Em relação ao contrato 96/2017 AHM, informamos que uma das ações tomadas para mitigar os problemas foi a migração dos links dos hospitais para a rede PRODAM, com um up grade nos hospitais passando o link de dados de 16mpls para 50Kbps, ação esta que ainda está em finalização.

Quanto a contrato 56/2017/SMS, Além do up grade que está sendo realizado nas diversas unidades, estamos finalizando o Estudo Técnico Preliminar referente ao novo contrato onde irá contemplar as necessidades dos diversos equipamentos de saúde, para substituição dos dois contratos vigentes.

Um projeto iniciado em agosto de 2021 com o processo SEI6018.2021/0064700-0, e considerando a necessidade e a defasagem de equipamentos Desktops nesta Secretaria, este Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação realizou um levantamento e atualmente a SMS conta com mais de 10.000 microcomputadores para utilização de seus servidores. Desses, cerca de 70% tem mais de 4 anos.

Na publicação "**Orientação Técnica 001 - Dos ativos de microinformática no âmbito da Administração Pública Municipal**", editada em 2018 pela Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia do Município de São Paulo - SMIT, há uma referência ao tempo de vida estimado dos equipamentos, conforme o tipo de usuário. No caso da SMS, em que a maior parte dos equipamentos é usada intensamente, o tempo de vida estimado é de três anos para os microcomputadores de mesa (Desktops). E este projeto ainda esta em expansão agora com nova adesão a ATA que tramita sob SEI 6018.2023/0001541-4

Considerando que diversas OSs, contemplam os links de suas unidades, portanto não contemplam no contrato para não haver duplicidade e essa margem foi identificada pela equipe de auditoria como sendo 8,3% de links contratados.

Em relação a aquisição de Switches um novo projeto esta sendo viabilizado para atender as unidades em sua totalidade, estamos realizando o Estudo Técnico Preliminar seguindo a NLLC 14.133 artigo 18, para posterior iniciar o processo de aquisição.

Este projeto seguirá o descrito na "Orientação Técnica 005 – Padrões de rede Interna, editada em 2018 pela Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia do Município de São Paulo – SMIT, o tempo de vida estimado é de sete anos para os switches.

Diante dos diversos fatores apontados estamos realizando um levantamento com todas as OSs, para conhecer o cenário atual de TIC de todos os parceiros e a partir do diagnóstico realizado tomar as devidas ações em conjunto com os setores responsáveis.

Estaremos encaminhando o referido processo para SMIT para tomar ciência conforme orientação e tomar as providencias cabíveis caso necessário, conforme orientação deste relatório de Auditoria.

Sendo o que cabia para o momento este Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação se coloca a disposição para o que mais se fizer necessário.



Suzana Carvalho do Nascimento
Diretor(a) de Divisão Técnica
Em 07/03/2023, às 14:28.



Felipe Soares Neves
Diretor(a) de Departamento Técnico
Em 09/03/2023, às 15:37.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **079521530** e o código CRC **05808710**.
